



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 393-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o e-mail institucional do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Revisão/Adequação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

1. Anselmo Ferreira dos Santos, SIAPE 1411077 – Presidente;
2. Alberto da Silva Colares - SIAPE 2250217 – Membro;
3. Alvatir Carolino da Silva, SIAPE 1751446 – Membro;
4. Carlos Alberto Fonseca do Nascimento, SIAPE 2800229 – Membro;
5. Carlos Matheus Silva Paixão, SIAPE 1574727 – Membro;
6. Edimilson Barbosa Lima, SIAPE 2770392 – Membro;
7. Janaina de Aguiar, SIAPE 3065066 – Membro;
8. Nailson Celso da Silva Nina, SIAPE 1044486 – Membro;
9. Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira, SIAPE 1455211 – Membro;
10. Rosana Antunes Palheta, SIAPE 2944092 – Membro;
11. Simão Correa da Silva, SIAPE 3354062 – Membro;
12. Simone Benedet Fontoura, SIAPE 1561536 – Membro;
13. Valdely Ferreira Kinupp, SIAPE 1357769 – Membro;

Art. 2º DETERMINAR à comissão o prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão dos trabalhos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 3º Esta Portaria tem **vigência no período de 24/09/2025 a 22/12/2025**.

Art. 4º DETERMINAR ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS à supervisão dos trabalhos.

Art. 5º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 9222/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Setembro de 2025

Portaria_n.393_23.09.2025_Comisso_de_Revisao-Adequao_do_Plano_de_Curso_do_Cu.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 10:03)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **9222**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/09/2025** e o
código de verificação: **f649e64175**